



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA



Projeto de indicação \_\_\_\_\_ 2021.

Indico à prefeitura municipal de Pindoretama através da secretaria de Turismo e Desenvolvimento econômico a criação de uma feira do gado.

#### JUSTIFICATIVA

A feira serve para produzir, industrializar e comercializar de forma cooperada, reunindo esforços para revitalizar as vendas e serviços melhorando a economia da nossa comunidade. Essa é uma ótima oportunidade para aprendermos a fazer acordos, trabalhar de forma gradativa há volta da comercialização e geração de renda do nosso município.

*[Handwritten signature]*  
Nego Bom  
Vereador

*Subscritor.*

*Vereador Cláudio.*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

DESPACHO

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.*

*Pindoretama/CE, 17 de Setembro de 2021.*

  
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.